



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 38, DE 17 DE JULHO DE 2023

Aprova execução orçamentária da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - primeiro semestre e a destinação de recursos a serem utilizados no segundo semestre de 2023.

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior, e

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a execução orçamentária da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - primeiro semestre e a destinação de recursos a serem utilizados no segundo semestre de 2023, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 17 de julho de 2023.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do Consu/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**,
Secretário(a) Geral, em 17/07/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 18/07/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1369360** e o código CRC **89B4D56A**.